

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia dois do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - CDPDDH, presencial no auditório da Terracap, estando presentes: Sr. RODRIGO BARNOSA DA SILVA – Vice Presente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Sr. ALLYSSON RODRIGUES PRATA- Conselheiro titular representante da Associação Ceilandense de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do DF- ACLGBT; Sra. JANAYNA REIS DANTAS- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Sra. POLLYANNA SILVARES DE MORAIS DIAS- Conselheira Titular representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Sr. FERNANDO PEREIRA DA COSTA- Conselheiro Titular representante do ACREDITAR -Transformando Vidas; Sr. RONAN FERREIRA FIGUEIREDO- Conselheiro Suplente representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; Sra. CAMILA PORTELA ALEXANDRE – Conselheira Titular representante da sociedade civil pelo Centro Cultural ILE AXÉ OYA BAGAN; Sra. MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA- Conselheira Suplente representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Sra. PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA- Conselheira Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Sra. DENIZ CATARINA LOPES AGUIAR ARAUJO- Conselheira titular representante da sociedade civil pela Associação Brasileira de Combate a AIDS - grupo Arco-íris; Sr. JOÃO ELIAS LIMA ARAUJO- conselheiro titular representante da sociedade civil pela rede nacional de pessoas vivendo com HIV/AIDS e o convidado o Sr. FLAVIO DE SOUSA SILVA da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ABERTURA: Verificado e confirmado pela Secretaria Executiva o quórum regimental. A reunião foi iniciada e na ausência da Presidente do Conselho a reunião foi conduzida pelo vice-presidente Rodrigo Barbosa. Item I- Leitura e aprovação da pauta. Foi realizado a leitura da pauta e foi solicitado pelo Conselheiro Fernando Pereira, a inversão de pauta, de forma que o item XIII, venha antes do III, por motivo de ter outro compromisso agendado. A pauta foi alterada e aprovada pelo Pleno. Item II -Aprovação da Ata da 138ª Reunião Ordinária ocorridas no dia 02 de fevereiro do corrente ano. A Conselheira Camila Portela fez a leitura da Ata e após feito algumas contribuições, a Ata foi aprovada. Item III- Semana do Encarceramento. O Conselheiro Fernando informou que teve uma reunião com a Secretaria Nacional de Políticas Penais, mais precisamente com o senhor Rafael Velasco Brandani e informou que a Secretaria tem o modelo que aborda tudo sobre o projeto da Semana do Encarcerado. Sugeriu que a Secretaria Executiva do CDPDDH, agende uma reunião do GT Prisional do Conselho, no sentido de trazer essa semana do encarcerado para Brasília. Item IV- Distribuir denúncia de Policial Militar que sofre possível discriminação pelos colegas de trabalho por ser homossexual. A denúncia foi distribuída e a Conselheira Janayna Reis se propôs a acolher a denúncia. Item V- Distribuir denúncia de possíveis violações homofobias praticadas por colega de trabalho na empresa privada onde trabalha. Após apresentação da denúncia, a conselheira Camila Portela, se propôs a acolher a denúncia. Item VI - Distribuir denúncia de possível transfobia em audiência pública coordenada pelo Deputado Fabio Felix. A denúncia foi apresentada, discutida e o Conselheiro Allysson Prata acolheu a denúncia. Item VII - Distribuir denúncia de derrubadas de casas no Jardim Botânico, agindo com agressividade. A denúncia foi apresentada, discutida e os Conselheiros Ronan e Juliana, ambos representantes da Defensoria Pública se prontificaram a acolher. Item VIII- Distribuir denúncia de população em situação de rua, onde a possível vítima diz está sofrendo de insubstância material. A denúncia foi apresentada, e a Conselheira Polyanna, representante do Ministério Público acolheu a denúncia. Item IX- Distribuir denúncia de Xenofobia acolhida através do telefone fixo do Conselho. A denúncia foi apresentada e distribuída para o Vice-Presidente e Conselheiro Rodrigo Barbosa. Item X- Distribuir denúncia de população em situação de rua, de forma que a mãe da vítima não dá abrigo e nem comida. A denúncia foi apresentada, discutida para a Conselheira Priscila, representante da Secretaria de Saúde. Item XI - Devolutiva referente a denúncia do senhor idoso sobre o INSS. O relatório foi elaborado pela Conselheira Rosália, no entanto, como ela não estava presente, o relatório foi lido pela Conselheira Camila Portela, e após leitura, a Conselheira Priscyla complementou ao relatório, informando ser importante uma busca ativa do usuário, para verificar se a possível vítima tem solicitações de auxílios do governo, porque o denunciante informou a falta de alimentação diária. A conselheira pontuou ser importante encaminhar um ofício a Secretaria de Saúde, mais precisamente (ao serviço de saúde mental) e o Centro Referência de Assistência Social -CRAS, após complementações o relatório foi aprovado. Item XII - Devolutiva referente a denúncia de possível constrangimento de um enfermeiro, a uma pessoa LGBT. Foi informada pela Secretária Executiva que ela ficou de colaborar na elaboração do relatório, contudo, não conseguiu concluir e por esse motivo solicitou ao Pleno que esse relatório seja apresentado na próxima reunião ordinária, pois ela irá encaminhar a Conselheira Denise Ocampos que acolheu a denúncia, para complementação dela. O pleno concordou com a entrega e apresentação desse relatório pela conselheira na próxima reunião. Item XIII- Apresentação do relatório das diligências nas unidades prisionais PFDF e CDP II no dia 11 e 12 de janeiro, referente as manifestações ante democráticas, realizadas pelos Conselheiros Allyson Prata, Deniz Catarina e João Elias, acompanhadas da assessora técnica Gislayne Tavares e da Secretária Executiva Adriana Guadalupe. O Relatório foi apresentado pelo Conselheiro, contudo o Conselheiro Ronan, sugeriu que fosse feito a redação no final do relatório, uma vez que no sistema prisional existe violações de direitos humanos, contudo, referente aos presos na manifestação do dia 08 de janeiro,

essas violações que geralmente são frequentes no Sistema Penitenciário bem como: falta de colchões e em más condições nas unidades não foram encontradas. O conselheiro Allyson concordou com a sugestão e foi aprovado a alteração desse parágrafo. Informes: 1) Foi solicitado pelo Conselheiro Allysson, inclusão de pauta, sobre a frequência dos Conselheiros e foi acatado a inclusão pela Plenária. Foi deliberado que a Secretaria Executiva do Conselho, faça um levantamento dos conselheiros faltantes e encaminhe os ofícios ao poder público e sociedade civil informando as ausências; 2) A Conselheira Priscila representante da Secretaria de Saúde informou que encaminhou no grupo do conselho o calendário da conferencia Distrital de Saúde, caso algum Conselheiro (a) queira participar; 3) A Conselheira Camila, solicitou que conste em Ata, que a Secretaria Executiva sempre atendeu a todas as solicitações e demandas encaminhadas, essa fala também foi corroborada pelo Conselheiro Allysson; 4) O Conselheiro Allysson, solicitou que seja encaminhado a FUNAP e ao DEPEN, a convocação de uma reunião com esses órgãos e que a Presidente as autorize. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e dois minutos, sendo que eu, Gislayne Tavares Ribeiro, Assessora Técnica do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Submete à consulta pública minuta de Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal, o ABC+ DF, decênio 2020-2030.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, das suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos III, VI e VII, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto nº 39.442/2018, e considerando a Portaria Conjunta nº 06, de 13 de setembro de 2022-SEMA/SEAGRI, bem como o que consta do Processo SEI/GDF nº 00070-00000901/2023-45, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, a proposta de Minuta do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal, para o decênio 2020-2030, o ABC+ DF, disponível no Sítio Eletrônico da SEAGRI www.agricultura.df.gov.br.

Art. 2º O objetivo da presente consulta pública é o de permitir a ampla divulgação da proposta de minuta do Plano ABC+DF e de suas metas, decênio 2020-2030, para receber sugestões ou comentários de órgãos, entidades ou pessoas interessadas.

Parágrafo Único. As sugestões e comentários previstos no caput serão públicas e, portanto, poderão ser visualizadas por qualquer contribuinte.

Art. 3º As sugestões de que trata o art. 2º, desta Portaria, tecnicamente fundamentadas, deverão ser apresentadas no formato de formulário editável, conforme modelo abaixo e disponível no Sítio Eletrônico da SEAGRI www.agricultura.df.gov.br, e deverão ser enviados para o e-mail: dipdr@seagri.df.gov.br.

Identificação do item, tabela, figura quadro, meta	Texto atual da minuta	Redação Proposta	Justificativa Técnica Legal	Dados do contribuinte

§ 1º Os critérios para aceitação das sugestões de alteração, inclusão ou exclusão nos textos levarão em conta a obediência aos demais ditames legais, especialmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, a Portaria MAPA nº 471, de 10 de agosto de 2022 e o estipulado pelo Decreto nº 35.807, de 15 de setembro de 2014.

§ 2º As sugestões deverão ser encaminhadas respeitando os campos abaixo, sendo todos de preenchimento obrigatório:

I - identificação do item, tabela, figura quadro, meta: Exemplo: item 7, quadro 01, da proposta de Plano;

II - texto atual da minuta: citação da parte do texto original a que se refere;

III - redação Proposta: texto sugerido com alteração, inclusão ou exclusão;

IV - justificativa técnica legal: embasamento técnico e legal devidamente fundamentado de modo a subsidiar a discussão; e

V - dados do contribuinte: responsável pela sugestão, identificando com o nome completo, se pessoa física, ou razão social, se pessoa jurídica, endereço eletrônico e telefone de contato.

Art. 4º A não observância de qualquer inciso do art. 3º, desta Portaria, implicará na recusa automática da sugestão ou comentário encaminhado.

Art. 5º Findo o prazo estabelecido no art. 1º, desta Portaria, a SEAGRI/DF, por meio da Diretoria de Políticas para Desenvolvimento Rural - DIPDR, deverá avaliar as sugestões recebidas e realizar as adequações que forem pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ